

09/02/2022 15:18

SEI/TRE-SP - 3196388 - MINUTA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA AUXÍLIO TÉCNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO NO EXAME DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE EXERCÍCIO FINANCEIRO DAS DIREÇÕES PARTIDÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, situado na Rua Francisca Miquelina, 123, na cidade de São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob n.º 06.302.492/0001-56, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galizia**, daqui por diante designado **TRE/SP**, e **o TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, com sede na Avenida Prof. Ascendino Reis, 1130, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob n.º 50.176.270/0001-26, neste ato representado por seu Presidente, Conselheiro **JOÃO ANTONIO DA SILVA FILHO**, daqui por diante designado **TCM**, EM CONFORMIDADE com as normas legais vigentes e com as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica até 19/12/2022. Consequentemente, altera-se a cláusula sexta do instrumento originário, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento será de 08/09/2020 a 19/12/2022, podendo ser prorrogado, por acordos das partes, caso os trabalhos de exame técnico das contas dos partidos, objeto do presente acordo, não forem concluídos no prazo inicialmente estimado”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Acordo originário, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado pelo TRE/SP no Diário Oficial da União, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento.

São Paulo em,

Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galizia

Este documento foi assinado digitalmente por JOAO ANTONIO DA SILVA FILHO (04/03/2022 13:59).
Para Verificar as assinaturas acesse o Portal de Assinaturas do TCMSP em <https://portalassinaturas.tcm.sp.gov.br> e informe o código 8488A28BCC32444ABA646E477959B627



https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3468545&infra_sistema=... 1/2

João Antonio da Silva Filho

Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OGAWA, COORDENADOR**, em 09/02/2022, às 13:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3196388** e o código CRC **858953D7**.

0008942-50.2020.6.26.8000

3196388v2

Este documento foi assinado digitalmente por JOAO ANTONIO DA SILVA FILHO (04/03/2022 13:59).
Para Verificar as assinaturas acesse o Portal de Assinaturas do TCM/SP em <https://portalassinatura.tcm.sp.gov.br> e informe o código 8488A28BCC32444ABA646E477959B627



https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3468545&infra_sistema=... 2/2



VERIFICAÇÃO ASSINATURAS



Código Verificação: 8488A28BCC32444ABA646E477959B627

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas (Horário de Brasília):

✓ JOAO ANTONIO DA SILVA FILHO em 04/03/2022 13:59

Para verificar as assinaturas, acesse o Portal de Assinaturas do TCM/SP em <https://portalassinatura.tcm.sp.gov.br> e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://portalassinatura.tcm.sp.gov.br/Check/8488A28BCC32444ABA646E477959B627>



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, PRESIDENTE**, em 08/03/2022, às 17:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287501749997155133



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3243389** e o código CRC **6340C741**.